DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Terça-feira, 04 de abril de 2017 | Ano II | Edição nº 134 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Nomeação 3
Editais de Notificações 3
Editais de Notificações - Republicação 4
Homologação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.ribeiraobonito.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.ribeiraobonito.dioe.com.br

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801
Localidade: Ribeirão Bonito
Data: 2017.04.04 08:18:22 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Comunicados

CONVOCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES E DIETAS ALIMENTARES DESTINADAS AOS PACIENTES USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO, CONFORME QUANTIDADES ANEXAS AO CERTAME.

Conforme decisão lavrada, CONVOCO as Empresas M.A. BATISTA EIRELLI ME, OPINI SUPERMERCADOS LTDA EPP e A.T. MORALES NUTRICIONAIS EPP para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito-SP, com endereço na Praça dos Três Poderes, s/ nº, Centro, na data de 11 de abril de 2017, às 9h00, a fim de procederem à disputa dos lances ora vencidos pela Empresa EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA, conforme abaixo:

1	Fórmula Infantil com Ferro para Lactantes com Nucleotídeos, DHA, ARA, de 0 a 6 Meses.	400g	Lata	25
2	Fórmula Infantil de seguimento em pó, adicionada de prebióticos. Contém LcPUFAs (DHA e ARA) usada em crianças a partir dos 06 meses de idade.	400g	Lata	25
3	Fórmula Infantil isenta de lactose, à base de leite de vaca, óleos vegetais e maltodextrina (única fonte de carboidratos); é enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos.	400g	Lata	8
4	Fórmula Infantil com Ferro para Lactantes com Nucleotídeos, DHA, ARA, de 0 a 6 Meses.	400g	Lata	25
5	Formula Infantil de seguimento em pó, adicionada de prebióticos. Contém LcPUFAs (DHA e ARA) usada em crianças a partir dos 06 meses de idade.	400g	Lata	25
6	Fórmula Infantil à base de soja para crianças a partir dos 06 meses de vida. Não contém proteínas lácteas.	400g	Lata	8
7	Fórmula Infantil com predominância proteica de caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos.	400g	Lata	13

Ribeirão Bonito-SP, 03 de março de 2017.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PORTARIA n.º 185, de 03 DE ABRIL DE 2017

NOMEIA E DÁ POSSE A EMPREGADO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE LEGISLATIVO

DIMAS TADEU LIMA, brasileiro, maior, casado, portador do RG. n.° 22.130.885-4 e do CPF n.º 113.942.998-18, residente e domiciliado na Rua João Galdini, 650, Jardim Centenário, Cidade de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO/SP, ORGAO PUBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, inscrito no CNPJ. sob o n.º 01.755.400/0001-70, estabelecida à Praça Pref. Sylvio Gomes de Carvalho, n.º 01, Sobrepiso, Centro, CEP. n.º 13580-00, Cidade de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 126 e 127, da LO (Lei Orgânica) do Município de Ribeirão Bonito/SP;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 37, II, da CF/1988 (Constituição Federal de 1988);

CONSIDERANDO a Resolução n.º 040/2014, de 18 de fevereiro de 2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o Concurso Público de Provas e Títulos n.º 01/2016 para o provimento efetivo do emprego público de Assistente Legislativo e o Edital de Publicação do Resultado Final, publicado 03 de outubro de 2016 e homologado em 06 de outubro de 2016.

R E S O L V E

Art. 1.º - Nomear, em cargo efetivo, em virtude de aprovação e habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, o Sr. OSNEI AIRTON MONTANARI JÚNIOR, brasileiro, maior, capaz, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 44.235.624-9, inscrito no CPF/MF sob o n.º395.375.928-04, residente e domiciliado à Rua Atílio Jurisato, n.º 229 – Pq. Residencial Vale do Sol, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP: 14.804-091, para exercer o EMPREGO PÚBLICO DE ASSISTENTE LEGISLATIVO no quadro permanente da CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO/SP, no regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Art. 2.º - A posse no emprego público de que trata o artigo primeiro dá-se nesta data.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a qual ocorre em 03/04/2017 na Secretaria da Câmara Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Ribeirão Bonito/SP, 03 de abril de 2017.

DIMAS TADEU LIMA

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, em 03 de abril de 2017.

Editais de Notificações

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO de RIBEIRÃO BONITO/SP

Órgão ou Entidade: Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

Objeto: Contrato de trabalho em emprego público de assistente legislativo, de provimento efetivo, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos - n.º 001/2016.

Contratante: Câmara Municipal de Ribeirão Bonito – representada pelo seu presidente, Ver. Dimas Tadeu Lima.

Contratada: Osnei Airton Montanari Júnior

Advogado(s): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos

por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ribeirão Bonito, 03 de abril de 2017.

_____

Contratante

_____

Contratado

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ribeirão Bonito, 01 de fevereiro de 2016.

_____

Contratante

_____

Contratado

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

Editais de Notificações - Republicação

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO de RIBEIRÃO BONITO/SP

Órgão ou Entidade: Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

Objeto: Contrato de trabalho em emprego público de procurador jurídico, de provimento efetivo, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos - n.º 001/2014.

Contratante: Câmara Municipal de Ribeirão Bonito – representada pelo seu presidente, Ver. Marcelo Antonio Lollato.

Contratada: Valquiria Marques

Advogado(s): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos

Homologação

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

A Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações federal, estadual e municipal faz saber que foram aprovados no Concurso Público 001/2016, os candidatos para o Cargo de Assistente Legislativo, constantes das listagens já publicadas, na ordem de classificação apresentada e com a pontuação obtida, aplicados os critérios de desempates, nos termos do Edital de Abertura.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **HOMOLOGA** os resultados do Concurso Público n. 001/2016 da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, para provimento dos empregos relacionados nos referidos resultados finais.

Fica, portanto, homologado o resultado final do presente do Concurso Público 001/2016, cujo prazo de validade será 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, afixando-se cópia no local público do costume da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, 06 de outubro de 2016.

Marcelo Antonio Lollato
Presidente

Praça Prefeito Sylvio Gomes de Camargo nº 01 – 2º andar - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ 01.755.400/0001-70
Website: www.cmrb.sp.gov.br e-mail: câmara@cmrb.sp.gov.br
Ribeirão Bonito (SP)